



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 06 de 19 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 494, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2017, no Artigo 43, onde versa que o encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2017, no seus artigos 39,40 e 41, onde constam as Atividades de Gestão e da Fiscalização da Execução dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 04, de 07 de fevereiro de 2020;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 30, de 28 de agosto de 2020;

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 48, de 24 de novembro de 2020;

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 50, de 04 de dezembro de 2020;

Art. 5º DESIGNAR a servidora Ana Paula Santos Monaco (matrícula SIAPE 2262820), como Gestora de Contratos no Campus Santo Antônio de Jesus;

Art. 6º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados como Fiscais (Técnico e Administrativos) dos respectivos contratos:

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
Serviço de manutenção predial / Renovar Engenharia	15/2016	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969

Serviço continuado de apoio administrativo / SS Empreendimentos	19/2016	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço continuado de limpeza e jardinagem / Sulclean Serviços	12/2016	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467
Serviço continuado de vigilância patrimonial / Java Segurança Patrimonial LTDA	02/2020	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467

Art. 7º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados como Fiscais (Titulares e Suplentes) dos respectivos contratos:

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Serviço de gestão de frota e manutenção Veicular/ Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial	01/2021	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066
Fornecimento continuado de água encanada/ Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	051014726	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço de seguro veicular/ Gente Seguradora S/A	05/2020	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080	Fátima Cristina Figueira Silva SIAPE: 2262825
Serviço de abastecimento de veículos oficiais / Ticket Log	04/2018	Djair Araújo Santos SIAPE: 2265816	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066
Serviço de seguro de alunos e estagiários / MBM Seguradora S/A	07/2017	William Jonatas Vidal Coutinho SIAPE: 1298470	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066
Fornecimento continuado de Energia Elétrica/ Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	7031677445	Layse Oliveira Ferreira Marques SIAPE: 2099955	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço de impressão departamental/ Escrita Comércio e Serviços LTDA	03/2015	Adrielle Consuelo Sampaio de Brito	Karla Reuter dos Reis SIAPE: 1272195

		SIAPE: 1753621	
Aquisição de livros/ Livraria Gonçalves Miranda - LTDA	01/2020	Alessandro Santana de Souza SIAPE: 2265813	Eduardo Porto Macedo SIAPE: 2269312

Art. 8º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 19/02/2021, às 17:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1760270** e o código CRC **29C45B73**.